



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 239, DE 21 DE JULHO DE 2016

Ementa: Aprova *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração da data da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea;

Considerando que o inciso VI, do art. 31, do citado regimento estabelece que as comissões permanentes deverão propor ao Conselho Diretor o calendário anual de suas reuniões,

Considerando ao estabelecido no inciso III do art. 63 do Regimento do Confea, em que o Conselho Diretor deve apreciar e decidir sobre o calendário de reuniões do Confea a ser encaminhado ao Plenário para conhecimento; e

Considerando o art. 33 da Resolução nº 1.015, de 2006 que determina que a Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS tem por finalidade identificar as questões que envolvam as profissões inseridas no Sistema Confea/Crea, propondo ações para a integração deste com o Estado e a sociedade globalizada;

Considerando que os incisos V e VI do art. 34 da resolução supracitada determina que compete especificamente à Comissão de Articulação Institucional do Sistema: “(...) V – propor inter-relações com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, que envolvam o exercício das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea; VI – posicionar-se e manifestar-se sobre políticas públicas que envolvam o exercício das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea;

Considerando a realização da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes, nos dias 3, 4 e 5 de agosto de 2016, em Recife-PE;

Considerando que a CAIS vem acompanhando as reuniões do Colégio de Presidentes facilitando o entendimento para as deliberações desta Comissão;

Considerando as demandas urgentes que surgiram referentes à 73ª SOEA e 9º CNP, com a necessidade de deliberação da CAIS e aprovadas na Sessão Plenária que ocorrerá nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2016; e

Considerando que a CAIS havia previsto a sua 6ª Reunião Ordinária nos dias 1, 2 e 3 de agosto, entretanto, não haverá quórum para esta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor a alteração da data da 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS dos dias 1, 2 e 3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

de agosto de 2016 para os dias 3, 4 e 5 de agosto de 2016, em Recife-PE, conforme deliberação nº 143/2016 - CAIS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília - DF, 21 de julho de 2016.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

